



**ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Portaria nº 581/2022/GAB/PMI,

Igarapé-Miri, 21 de dezembro de 2022.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º – Conceder com suporte no Art.. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, ao servidor abaixo relacionado, 02 (duas) diárias, para cobrir despesas com viagem até a Capital do Estado do Pará – Belém/PA, para tratar assuntos até o PARAPAZ referente a esta municipalidade, nos dias 22 e 23 de dezembro de 2022, conforme demonstrativo abaixo.

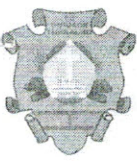
Nº DE DIARIA	NOME	CARGO	CPF	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	Antônio Carlos Pinheiro Bastos	Motorista	870.436.102-49	Ponta Formosa - Interior – Igarapé-Miri	R\$: 110,00	R\$: 220,00

Art.2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º – Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 21 de dezembro de 2022.


ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Port. 583/22 - 21/12

Igarapé-Miri, 22 de dezembro de 2022.

Ofício nº 397 /2022/GAB/SEMÁS.

A Sua Excelência
 Sr. Roberto Pina Oliveira
 M.D. Prefeito Municipal de Igarapé-Miri
 Nesta;

Assunto: Solicitação de Diária.

Excelentíssimo Prefeito;

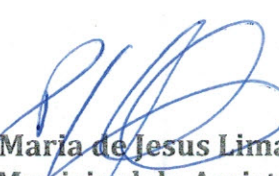
Com satisfação em cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para solicitar a V. Excelência, que **AUTORIZE 02 (DUAS) diárias** em nome do servidor abaixo relacionado, o qual irá se deslocar até o PARAPAZ, no município de Belém.


Ressaltamos que somos cientes do **DECRETO nº 010** de 14 de janeiro 2021, onde V.Excelência dispõe sobre providências urgentes da Gestão Municipal visando a racionalização e o controle orçamentário, a contenção de despesas e outras providências.

Desta forma, colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CPF/RG	ENDEREÇO	DATA DA VIAGEM
ANTÔNIO CARLOS PINHEIRO BASTOS	MOTORISTA - CREAS	870.436.102-49	PONTA FORMOSA - INTERIOR	> 22/12/2022
			IGARAPÉ-MIRI/PA	> 23/12/2022

Respeitosamente,


 Ana Maria de Jesus Lima da Costa
 Secretária Municipal de Assistência Social
 Port. nº 013/2021/GAB/PMI.

Prefeitura Mun. de Igarapé-Miri
 Gabinete do Prefeito
 Recebido Em 22/12/22
 Hora: _____

 Assinatura

DO: Gabinete do prefeito
 A: SEMAS/PA
 Subseção de Pontaria
 Roberto Pina Oliveira
 Prefeito Municipal de Igarapé-Miri
 CPF: 123.643.122-72
 Out-26/12/2022



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS

Igarapé Miri (PA), 20 de dezembro de 2022.

OFICIO Nº320/2022/CREAS

Sra.

Ana Maria de Jesus Lima da Costa

Secretária Municipal de Assistência Social de Igarapé-Miri

Venho por meio deste, solicitar que seja viabilizado duas diárias para os dias 22 e 23 de Dezembro/2022 para o servidor - **Antônio Carlos Pinheiro Bastos**, motorista, lotado deste **CREAS**, para o deslocamento até o PARAPAZ, localizado em Belém.

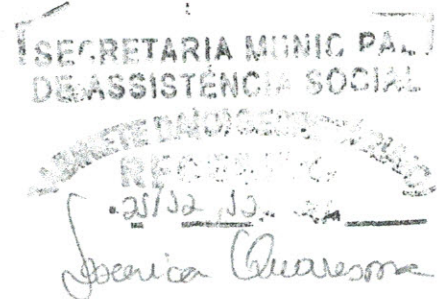
Servidor: Antônio Carlos Pinheiro Bastos

Endereço: Rio Igarapé-Miri

Conta: AG: 2382/Cc:01000309-4

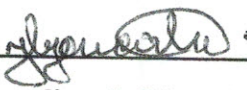
Lotação: CREAS

CPF: 870.436.102.-49



Na certeza de sermos atendidos, desde já agradecemos.

Atenciosamente.



Jaqueline de Lima Gonçalves
Coordenadora CREAS